



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 31 de 08/04/2015

Ementa: Institui a Comissão de Zootecnia e Ensino em Zootecnia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, letra “j”,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Zootecnia e Ensino em Zootecnia, bem como nomear seus membros:

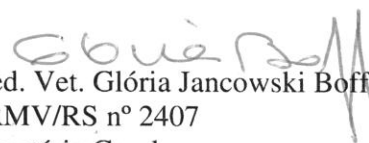
- Zoot. Angélica Pereira dos Santos Pinho	CRMV-RS 00766 - Presidente
- Zoot. João Pedro Velho	CRMV/RS 00744
- Zoot. Paulo Roberto Nogara Rorato	CRMV/RS 00049
- Méd. Vet. Rosangela Poletto Cattani	CRMV-RS 08089

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

